



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
REITORIA

PORTARIA REITORIA Nº 345 DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre tornar portaria sem efeito.

O REITOR *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21.07.2010, a Portaria nº 831, de 23 de agosto de 2018, publicada no DOU de 24 de agosto de 2018, do Ministério da Educação,

Considerando o que consta no processo nº 23804.000294/2019-38

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Tornar sem efeito a Portaria Reitoria nº 237, de 03 de junho de 2019, publicada no DOU de 05 de junho de 2019.

Publique-se.

  
**Prof. Alexandre Cunha Costa**  
Reitor